



INDICAÇÃO Nº 102/2010

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, sejam aumentadas as placas de sinalização proibindo o tráfego de caminhões pela Avenida Severino Meirelles, bem como seja determinada maior fiscalização nesse sentido.

Justificativa:

A presente propositura se faz necessária, considerando que o tráfego de caminhões na avenida central da cidade está ocorrendo de forma contínua trazendo enormes prejuízos, pois causam danos à via pública, as trepidações danificam a estrutura de construções antigas, além de dificultar o trânsito.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de julho de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário